



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 265/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,
considerando o teor do Processo n.º 23702.000066.2020-40;
considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;
considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016;
considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;
considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 09/12/2019,

R E S O L V E

1. Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor RICARDO LOPES BERTOLDI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 08/12/2019 à 12/12/2019, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.
2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 13/12/2019 à 27/12/2019.

Pelotas, 12 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva**, RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA - PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 12/02/2020 19:58:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53092

Código de Autenticação: 117be38b91

